



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de pagamento de horas extras aos servidores públicos municipais que executam escala de trabalho diferenciada e aumento do adicional de insalubridade).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

REQUEIRO à Douta Mesa, obedecidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. José Pereira de Aguiar Junior, DD. Prefeito Municipal, solicitando informar para esta Casa de Leis o que segue:

1. Existe a possibilidade de pagamento de horas extras aos servidores que públicos municipais que executam escala de trabalho diferenciada de 12x36, 24x48 e 24x72?
2. Existe a possibilidade de aumentar o adicional de insalubridade de 20 para 40% aos mesmos?
3. Se positivo, para quando está previsto tais alterações?
4. Se negativo, quais os impedimentos?

Justificativa:

Considerando que os servidores que executam escala de trabalho diferenciada de 12x36, 24x48 e 24x72, fazem seu trabalho com eficiência e dedicação e, muitas vezes, sacrificando seu horário de alimentação (almoço e janta) para que a população possa ser atendida com eficiência e celeridade.

Considerando também que tal aumento não acarretaria aumento excessivo de despesas ao Poder Público, visto que os servidores em escala diferenciada de trabalho são a minoria no quadro de servidores públicos.

Considerando a essencialidade do serviço prestado por estes funcionários a população de nossa Cidade e a dificuldade na compensação das horas extraordinárias, faz-se necessário a remuneração das horas excedentes as da jornada de trabalho habitual do servidor.

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS

Vice Presidente Aguinaldo Butiá MDB

